



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/ES, E A EMPRESA WS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Processo nº 0006855-88.2021.6.08.8000
AS PARTES:

CONTRATANTE	A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º 485.125 – SSP/ES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 674.280.887-04.
CONTRATADA	WS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o número 10.581.285/0001-55, estabelecida na Rua Otto Júlio Malina, nº 1120, Bairro Ipiranga, São José/SC 88111-510, telefone/fax (48) 3733-3198, endereço eletrônico: licitacoes@wsserv.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.383.199-**.

Resolvem alterar o contrato firmado em 03 de setembro de 2020, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO PROVISÓRIO de 04 (quatro) postos de trabalho, no período de 01/07/2022 a 13/09/2022, findo o qual retornar-se-á ao número de postos inicialmente pactuados, no percentual de 6,76% do valor inicial atualizado do contrato, alterando a Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

...
Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 1.425.211,90** (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e onze reais e noventa centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO			
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO		VALOR
set a dez/2020	Remuneração (NE 405)	Liquidado no Siafi	R\$ 202.129,42
	Diárias (NE 406)		R\$ 42.606,78
	Pleitos - HE (NE 438)		R\$ 32.062,50
	Diárias (NE 406)	SALDO RESTOS A PAGAR	R\$ 3.425,42
TOTAL 2020			R\$ 280.224,12
jan a nov/2021	Remuneração (NE 114)	Liquidado no Siafi	R\$ 559.589,90
	Diárias (NE 115)		R\$ 42.754,29
dez/2021	Remuneração (NE 114)	Saldo do Empenho	R\$ 46.373,94
	Diárias (NE 115)		R\$ 11.902,21
TOTAL 2021			R\$ 660.620,34
jan a ago/2022	R\$ 41.136,16 x 08 meses		R\$ 329.089,28
01 a 13/set/2022	R\$ 41.136,16 / 30 x 13 dias		R\$ 17.825,67
Diárias *	Previsão (450 ajuda de custos x R\$ 194,23)		R\$ 87.403,50
1/7/2022 a 31/8/2022	Acréscimo Temporário	R\$ 5.142,02 x 2 meses x 4 postos	R\$ 41.136,16
1/9/2022 a 13/9/2022		R\$ 5.142,02 / 30 X 13 dias x 4 postos	R\$ 8.912,83
TOTAL 2022			R\$ 484.367,44
TOTAL GERAL			R\$ 1.425.211,90
* O valor total da ajuda de custo é de R\$ 194,23 já acrescido dos tributos (R\$ 176,28 (diária) + R\$ 17,95 (tributos)).			

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do artigo 65, I, "b" e §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Estando justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo.

ADENDO I - CÁLCULO DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO TEMPORÁRIO (1/7/2022 A 13/9/2022)

Categoria	Período	Memória de Cálculo	Valor
Motoristas	1/7/2022 a 31/8/2022	R\$ 5.142,02 x 2 meses x 4 postos	R\$ 41.136,16
Motoristas	1/9/2022 a 13/9/2022	R\$ 5.142,02 / 30 X 13 dias x 4 postos	R\$ 8.912,83
Total			R\$ 50.048,99
Percentual do Acréscimo			6,76%



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 15/02/2022, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, **Usuário Externo**, em 16/02/2022, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0676806** e o código CRC **C272936E**.